

De mãos dadas com o povo

Gestão 2017/2020

DECRETO Nº 150/2017

SÚMULA: Exonera servidora pública a pedido e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1°) - Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Marli Souza de Oliveira, RG n° 7.748.698-4, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2°) - Fica declarado vago o respectivo cargo ocupado pela servidora citada no artigo 1°.

Art. 3°) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 12 de dezembro de 2017.

MOISES APARECIDO DE SOUZA Prefeito